

Edital N.º 37/UNOESC-R/2012

Abre processo de seleção de supervisores bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de supervisores que integrarão o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa do Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES. O objetivo do programa é valorizar a formação de profissionais do magistério, propiciando a convivência dos graduandos dos cursos de licenciaturas com o cotidiano da função docente, em condições que favoreçam a inovação e diversificação das experiências pedagógicas, com vistas a estimular a permanência na Docência como carreira profissional.

1.2 DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID possui como objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino fundamental e médio e, por objetivos específicos:

- a) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- b) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- c) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal e instituições de ensino superior comunitárias com a educação básica dos sistemas públicos, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- d) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas de educação superior;
- e) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- f) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e que orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- g) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- h) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2 DOS CRITÉRIOS DE DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

2.1 NÚMERO DE BOLSAS

Serão concedidas 22 (vinte e duas) bolsas de supervisão, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, por até um ano, com início em agosto de 2012, distribuídas conforme item 2.1.1.

2.1.1 Distribuição de bolsas de supervisão

Curso: Pedagogia - Joaçaba		(02 bolsas)
Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes	Avenida da Liberdade, 221 Bairro: N ^a S ^r de Lurdes (49) 3522 1757	(01 bolsa)
Escola Municipal Rotary Fritz Lucht	Rua Severino Fuga, 204 Bairro: Vila Pedrini (49) 3521 1757	(01 bolsa)

Curso: Pedagogia - Campos Novos		(02 bolsas)
Escola de Educação Básica Henrique Rupp Junior	Rua Santa Efigenia, 695 Bairro: Centro (49) 3541 0534	(01 bolsa)
Escola Municipal Dep. Waldemar Rupp	Rua Henrique de Almeida, 211 Bairro: Bela Vista (49) 3544 2864	(01 bolsa)

Curso: Pedagogia - Capinzal		(03 bolsas)
Escola Municipal Belisário Pena	Rua Dona Linda Santos, 605 Bairro: Centro (49) 3555 1426	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica Wilson Pedro Kleinumbing	Rua Santo Domênico Calza, 45 Loteamento Parizzoto (49) 35551122	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica Felisberto Vilarino Dutra	Parque Jardim Ouro, 181 Bairro: Centro (49) 3555 3625	(01 bolsa)

Curso: Letras - Capinzal		(03 bolsas)
Escola de Educação Básica Mater Dolorum	Rua Cosemino Epifani, 10 Bairro: Centro (49) 3555 1233	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica São Cristovão	Acesso Cidade Alta, 2001 Bairro: São Cristovão (49) 3555 2188	(01 bolsa)
Escola Municipal Viver e Conhecer	Rua Gramázio Pereira de Lima, s/n Bairro: São João (49) 3555 1392	(01 bolsa)

Curso: Artes Visuais - Videira		(02 bolsas)
Escola de Educação Básica Professora Adelina Régis	Rua XV de Novembro, 683 Bairro: Centro (49) 3566 1049	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica Gonçalves Dias	Rua Pe. Biagio Simonetti, 574 Bairro: Centro Fraiburgo (49) 3246 2036	(01 bolsa)

Curso: Educação Física - Xanxerê		(04 bolsas)
Escola de Educação Básica Augustto Colato	Rua: Araguaia, s/n Bairro: Colatto (49) 34337766	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica Aparício Júlio Farrapo	Rua da Consolação, 408 Bairro Matinho (49) 34333526	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica Luiz	Rua Victor Konder, s/n	

Coradi	Bairro Primo Tacca	(49) 34335298	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica Romildo Czepanhik	Rua Emílio Allet, 625 Bairro Veneza	(49) 34336134	(01 bolsa)

Curso: História - Xanxerê			(04 bolsas)
Escola de Educação Básica Presidente Artur da Costa e Silva	Rua Avenida Brasil, 472 Bairro Centro	(49) 34339600	(02 bolsa)
Escola de Educação Básica Dom Vital	Rua Três de Maio, 250 Ponte Serrada	(49) 34330554	(01 bolsa)
Escola de Educação Básica Prof Iracy Tonello	Rua Gonçalves Ledo, 260 Bairro Vista Alegre	(49) 34339298	(01 bolsa)

Curso: Pedagogia – São Miguel do Oeste			(02 bolsas)
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aurélio Pedro Vicari	Rua: Rua Teresinha Basso, nº 183, Bairro: Progresso	(49) 3622-6164	(01 bolsa)
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Atílio Luiz Calza	Rua: Marechal Deodoro, s/nº Bairro: Santa Rita		(01 bolsa)

2.2 CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO	DATA
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas supervisores	12/07/2012
Período de inscrição (dias úteis)	12/07 a 20/07/2012
Resultado da seleção	23/07/2012
Prazo para recurso do resultado de seleção	24 e 25/07/2012
Cadastramento e orientação dos supervisores selecionados	01 a 10/08/2012
Início das atividades de Iniciação à Docência	Agosto de 2012

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO EDITAL

3.1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Supervisores – são professores das referidas escolas públicas estaduais, e designados para supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência. São requisitos dos supervisores:

- ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula; e
- participar como conformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área.

3.2 INSCRIÇÃO DO BOLSISTA SUPERVISOR

As inscrições serão realizadas na Coordenação dos Cursos de licenciatura participantes indicados nesse Edital. O horário de atendimento será das 14h30 às 17h e das 19h30 às 22h, no período de 12/07 a 20/07/2012. Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- b) termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo II).
- c) declaração da direção da escola, comprovando que está em efetivo exercício em sala de aula há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- d) fotocópia da carteira de identidade;
- e) fotocópia do CPF;
- f) fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- g) fotocópia do diploma de graduação;
- h) comprovante de conta corrente bancária.

3.3 DAS COMPETÊNCIAS DO SUPERVISOR

- a) Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- b) Integrar os bolsistas sob sua responsabilidade nas atividades coletivas da escola e na equipe de professores da respectiva área.
- c) Orientar e acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o PIBID – UNOESC e a coordenação de área, aplicando os instrumentos (fichas, registros e relatórios de acompanhamento) destinados a essa finalidade.
- d) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- e) Participar de reuniões periódicas e seminários do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- f) Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas do PIBID e,
- g) Elaborar e enviar à Coordenação Institucional e ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 DO SUPERVISOR

A avaliação do supervisor será realizada pelo coordenador de área e pela coordenação institucional do programa. Serão consideradas para avaliação as condições de participação e a declaração da direção da escola.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Unoesc reserva o direito de revogar este Edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos;

5.2 A simples inscrição neste Edital implicará na aceitação de todos os termos e condições aqui expressos, não cabendo alegação de desconhecimento ou recurso a qualquer pretexto;

5.3 A Unoesc elaborou este Edital em conformidade com as vagas e projetos aprovados pelo Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB.

5.4 A concessão efetiva das bolsas previstas neste edital estão condicionadas à aprovação da CAPES;

5.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos Reitoria.

Joaçaba/SC, 12 de julho de 2012.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da UNOESC**

ANEXO I**PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Supervisão - PIBID/UNOESC**

Sr(a) Coordenador(a)

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unoesc, nos termos especificado no EDITAL Nº 37 DE 12 DE JULHO DE 2012 - PIBID.

Dados Pessoais:

Nome Completo	Data de Nascimento	Local/UF
Sexo	Nacionalidade	
Endereço	Cidade - Estado	CEP
N. Documento Identidade	Data Expedição/Órgão Expedidor	CPF
Telefone Residencial	Telefone Profissional	Endereço Eletrônico (email)

Dados Profissionais:

Escola em que leciona	Disciplina/Área	Turno
Série/ano da Educação Básica em que atua		

Dados Bancários*:

Código do Banco:	Nome do banco:	Agência (DV):
Nome da agência		Conta Corrente:

* Conta Corrente (não pode ser conta investimento, poupança ou salário. Caso seja conta conjunta, o bolsista deve ser o titular).

Nestes Termos pede Deferimento _____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, _____, identidade nº _____, professor formado em _____, com atuação na escola _____ da rede _____ (estadual/municipal) de ensino de _____, com a carga horária semanal de _____ h/a, concorrente a uma bolsa de Supervisão escolar, conforme Edital nº 37, de 12 de julho de 2012/PIBID/Unoesc, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- ✓ dedicar-me, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo de minhas atividades docentes regulares;
- ✓ informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que me garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- ✓ controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do programa;
- ✓ acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- ✓ manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- ✓ elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob minha orientação, sempre que solicitado.
- ✓ executar o plano de atividades, conforme subprojeto de área, desenvolvido na escola;
- ✓ apresentar formalmente os resultados parciais e finais de meu trabalho, divulgando-os nas instituições participantes desse subprojeto, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição.
- ✓ desenvolver interesse na pesquisa em docência e na realização de seminários, exposições e demais atividades de ensino e aprendizagem;
- ✓ demonstrar aprimoramento na pesquisa em docência, na execução das atividades e no acompanhamento dos bolsistas.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura

ANEXO III

RECIBO

Recebi de _____ a solicitação de inscrição no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/FPI, nos termos do Edital nº 37, de 12 de julho de 2012/PIBID/Unoesc. O concorrente à bolsa de Supervisão Escolar apresentou, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- () formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- () termo de compromisso e responsabilidade preenchido (anexo II).
- () declaração da direção da escola, comprovando que está em efetivo exercício em sala de aula há, no mínimo, 2 (dois) anos,
- () fotocópia da carteira de identidade;
- () fotocópia do CPF;
- () fotocópia do comprovante de votação na última eleição;
- () fotocópia do diploma de graduação;
- () comprovante de conta corrente bancária.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do responsável